

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 051/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1047843 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 051/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES, COMEDORIAS E LANCHONETES DO SESC EM PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, arrematante do **Lote 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	PASS THRU*	145.000,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 051/2024.

Em **15/7/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica. Ato contínuo, a equipe técnica solicitou o envio de desenho técnico, conforme subitem 4.2.5, alínea “b”, do Edital, conforme reproduzimos abaixo:

DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão
Para: GEMAP - Ana Teresa Soares Rodrigues

Responder Responder a todos Encaminhar

Seg, 15/07/2024 15:49

Ana Teresa,

Preciso do desenho técnico. A empresa enviou?



Karen Yulyanne Dantas Beltrão

Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

Em **17/7/2024**, considerando a solicitação da área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou diligência por e-mail, com confirmação de recebimento/leitura anexos, a apresentação de “DESENHO TÉCNICO” à empresa **DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, arrematante do **Lote 02**, segundo a alínea “b”, do subitem 4.2.5, do Edital, conforme documentos anexos aos autos do processo.

A Comissão ressalta e esclarece que a empresa **DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** **não encaminhou o Desenho Técnico** para o **Lote 02**, descumprindo as exigências contidas no subitem 4.2.5, alínea “b”, conforme documento anexo aos autos do processo.

A área técnica foi informada através de e-mail datado de 30/7/2024, que a empresa **DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** não apresentou desenho técnico, como requisitado; ato contínuo, a área apresentou parecer para convocação do próximo colocado, como segue:

DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão
Para: GEMAP - Ana Teresa Soares Rodrigues

Responder Responder a todos Encaminhar

Ter, 30/07/2024 12:11

Ana,

Considerando o prazo já oportunizado, sugiro que seja convocado o próximo colocado.


Atenciosamente,



Karen Yulyanne Dantas Beltrão

Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o descumprimento da exigência da alínea “b” do subitem 4.2.5, do edital, pela empresa **DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, a Comissão de Licitação decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o **Lote 02** e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, para o **Lote 02**.





- Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, novo arrematante do **Lote 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos. Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	PASS THRU*	149.900,00

**A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 051/2024.*

Em **14/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Proposta Comercial Ajustada, apresentado pela empresa: **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, novo arrematante do **LOTE 02**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **15/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 15.08.2024	EXPEDIENTE Nº.289
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PGE 051/2024.		
À Comissão Permanente de Licitação A/C Sra. Ana Teresa Soares Rodrigues		
N E S T A Prezada Senhora,		
Em resposta à solicitação datada de 14/08/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 051/2024, destinada a REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES, COMEDORIAS E LANCHONETES DO SESC EM PERNAMBUCO , <u>emitimos o seguinte parecer técnico:</u>		
Considerando a proposta apresentada pela empresa VITANET COMÉRCIO , arrematante do LOTE 02 – Pass-Thru , informamos que os equipamentos ofertados na proposta estão de acordo com o que está descrito no edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.		
Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.		
 Diego Henrique Menezes da Cunha Coordenador de Restaurante		
 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão Apoio Técnico de Nutrição - DPS  Karen Yulyanne Beltrão NUTRICIONISTA DPS SESC-PE		

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu

considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA						
LOTE 02 – PASS THRU						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	PASS-TRHU VERTICAL AQUECIDO CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA (FRENTE E LATERAIS) EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO AISI 430; PADRÃO GASTRONORM COM CAPACIDADE PARA 34 GN'S 1/1 - 65; COM DUAS PORTAS SENDO 01 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; ACABAMENTO ESCOVADO, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO COM 60 MM DE ESPESSURA; 01 PORTA EM VIDRO DUPLO, FORNECIDA COM GAVETAS, DOBRADIÇAS E FECHO MAGNÉTICO; TEMPERATURA DE TRABALHO+75°C; ISOLAMENTO TÉRMICO COMPOSTO PARA ALTA TEMPERATURA; UNIDADE DE AQUECIMENTO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO E UMIDIFICAÇÃO; TERMOCONTROLADOR DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; FORNECIDO COM 17 PARES DE SUPORTES REGULÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; 04 PÉS EM PLÁSTICO INJETADO COM AJUSTE DE ALTURA; POTÊNCIA: 3.2 KW; MEDINDO: 665-700 x	08	UNIDADE	FRILUX EF-003 ESPECIAL	8.268,75	66.150,00

	769-810 x 1947-2050 MM (L x P x A). DEVERÁ POSSUIR PLUG DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ESTAR PRONTO PARA INSTALAÇÃO.					
02	<p><u>PASS-THRU VERTICAL REFRIGERADO</u> CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA (FRENTE E LATERAIS) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, ACABAMENTO ESCOVADO; PADRÃO GASTRONORM COM CAPACIDADE PARA 34 GN'S 1/1-65; COM 02 PORTAS, SENDO 01 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ACABAMENTO ESCOVADO, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO COM 60MM DE ESPESSURA, E 01 PORTA EM VIDRO DUPLO, FORNECIDA COM GAVETA, DOBRADIÇAS E FECHO MAGNÉTICO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; TEMPERATURA DE TRABALHO +2°C a +6°C; FORNECIDO COM 17 PARES DE SUPORTES REGULÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; 04 PÉS EM PLÁSTICO INJETADO COM AJUSTE DE ALTURA; POTÊNCIA 1/4 hp; MEDINDO: 665-700 x 769-810 x 1947-2050 MM (L x P x A).DEVERÁ POSSUIR PLUG DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ESTAR PRONTO PARA A INSTALAÇÃO.</p>	08	UNIDADE	FRILUX EF-051 ESPECIAL	10.468,75	83.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 149.900,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)						

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues